



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 13, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

**“Dispõe sobre a estabilidade que menciona.”**

O Vereador **DELEON MARTINS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ocorrência de vaga no Gabinete do Vereador Ronei Queiroz Vasconcelos em consequência de determinação judicial oriunda do Processo AIJE Nº 0600879-50.2020.6.13.0142;

Considerando parecer jurídico anexo pela existência da garantia da estabilidade gestante;

Considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 2692/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 122/2018;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o cumprimento da estabilidade gestante, com todos os direitos a ela inerentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir do parto realizado pela Servidora **LIRYELY HOSANA SEVERO SANTOS SILVA – Assessora Parlamentar**, com fundamento no art. 93, da Lei nº. 2692/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iturama-MG.

Art. 2º Após findo o prazo disposto no artigo 1º fica exonerada a Servidora **LIRYELY HOSANA SEVERO SANTOS SILVA – Assessora Parlamentar**, com fundamento no art. 67, inciso III da Lei Complementar nº. 96/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 07 de agosto de 2023.

  
Vereador Deleon Martins de Almeida  
- Presidente da Câmara Municipal de Iturama –